

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 584/XIV/1.<sup>a</sup>

### PELO ADIAMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA RELATIVOS AO MODELO 22 E À IES.

#### Exposição de motivos

No seguimento das graves dificuldades administrativas e operativas que o cenário pandémico trouxe ao nosso país, várias têm sido as queixas que os contabilistas têm transmitido, no que respeita a determinados procedimentos e prazos a eles adstritos, por via da saturação profissional que atravessam.

Ao longo dos últimos quatro meses os contabilistas tiveram inúmeros desafios e entraves como a exemplo:

- Formação diária referente às inúmeras alterações de portarias, ofícios, leis, decretos-lei, em constante mudança;
- Apresentação de novos formulários onde erros e bugs informáticos foram uma constante;
- Indisponibilidade recorrente dos portais da Autoridade Tributária e da Segurança Social;
- Atrasos nas respostas às questões colocadas a entidades diversas, mais concretamente à Segurança Social;
- Respostas às questões colocadas com interpretações subjectivas e entendimentos contrários na legislação COVID por parte do próprio Governo e da Segurança Social.

A acrescer a todas estas dificuldades os contabilistas foram ainda obrigados a proceder à elaboração e agilização de lay-offs simplificados, apoio às famílias, IRS de 2019, IVA, para além de todos os outros assuntos relacionados com a sua profissão.

Tudo isto ao mesmo tempo em que eram naturalmente privados de recorrer a serviços de finanças e da segurança social, excepto via telefone, quando e se esta estivesse activa, o que nem sempre aconteceu.

Vários são também os relatos transmitidos por profissionais do sector, dando conta de que os mesmos estão a ser requisitados com pedidos de informação financeira pelos bancos, acabando ameaçados, os clientes, por falta de informação contabilística, sendo que estes mesmos bancos estão a trabalhar a meio termo e com limitações no número de clientes.

Por tudo isto resulta claro, que os contabilistas assumiram desde cedo o compromisso de resposta ao enorme desafio aqui transmitido, gerindo por um lado a relação entre as empresas e os seus clientes perante as constantes e múltiplas dúvidas, angústias e obrigações a resolver, prorrogando prazos, ao mesmo tempo que tiveram que estudar todas as medidas e todas as novas informações sobre as mesmas a um ritmo verdadeiramente alucinante.

Em consequência, muitos dos contabilistas portugueses encontram-se no limite das suas capacidades profissionais, senão mesmo à beira do colapso físico e psicológico, tal não é o esforço a que estão a ser sujeitos. Um verdadeiro burnout.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- Reúna com urgência com as entidades representativas do sector profissional em causa, a fim de fazer o real levantamento dos problemas e necessidades de que sofrem os seus profissionais;
- Proceda ao adiamento dos prazos de entrega relativo ao modelo 22 até 31 de agosto de 2020
- Proceda ao adiamento dos prazos de entrega relativo ao IES para 30 de setembro de 2020

Assembleia da República, 21 de julho de 2020

O Deputado do CHEGA  
André Ventura